



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 6 de abril de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 4264/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 124/2026

Autoria: Leo da Educação

Ementa: Dispõe sobre a instituição de diretrizes de caráter orientador para a promoção do reconhecimento e desenvolvimento de potencialidades de crianças, desde a educação infantil, com indícios de Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD), no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Rosi Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em **06/04/2026 12:58**

Checksum: **5A83D5AC35312BFEF36F852EF26F23AC97DE385599095FC9CD4B01069E302328**

